



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes Morais, Eduardo Brugnollo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei nº 026/2017 de 19 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar parte ideal de imóvel cuja posse pertence ao Município de Campo Magro, com transcrição sob nº 1.140 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, à Igreja do Evangelho Quadrangular, na forma em que dispõe"; Projeto de Lei nº 031/2017, de 05 de setembro de 2017 Súmula: "Regulamenta o uso do Parque de Exposições do Município de Campo Magro". Projeto de Lei nº 034/2017 de 18 de setembro de 2017 Súmula: "Altera a Lei nº 890/2015 de 21/07/2015, adequando-a aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações". Projeto de Lei nº 035/2017 de 26 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar e desafetar imóveis que menciona e dá outras providências". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
ZÉ MENEGUSSO  
Presidente

  
GUSTO JUNINHO  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 03/OUT/2017

  
Secretario

  
MARCIO BOSA  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Realizada aos três dias do mês de outubro ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: GILMAR LEONARDI, CHICÃO e ROBERTO DE LEAL. os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes Morais, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do Projeto de Lei nº 026/2017 de 19 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar parte ideal de imóvel cuja posse pertence ao Município de Campo Magro, com transcrição sob nº 1.140 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, à Igreja do Evangelho Quadrangular, na forma em que dispõe"; Projeto de Lei nº 031/2017, de 05 de setembro de 2017 Súmula: "Regulamenta o uso do Parque de Exposições do Município de Campo Magro". Projeto de Lei nº 035/2017 de 26 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar e desafetar imóveis que menciona e dá outras providências". Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.



GILMAR LEONARDI  
Presidente

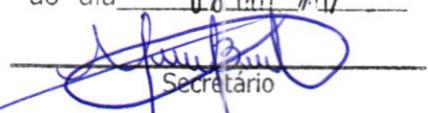


CHICÃO  
Relator



ROBERTO DE LEAL  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 08 OUT 2017



Secretário